CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL 72/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

O **PDL 72/2025** foi aprovado, em 18 de março de 2026, **em discussão e votação únicas** durante a 72ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do **TEXTO ORIGINAL.**

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes ao respectivo Projeto.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

Matéria DSP 3415/2026. Documento assinado digitalmente por RODRIGO ABILIO TOMAZ em 19/03/2026 e juntado ao PDL 72/2025 por Rodrigo Abílio Tomaz. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717233.